



TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, OFICIALATO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE INTERDIÇÃO E TUTELAS DA CIDADE DE PALESTINA DE GOIÁS - GO, COMARCA DE CAIAPÔNIA

Emmanoel Pires de Souza
Oficial e Tabelião

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Emmanoel Pires de Souza, Oficial do Registro de Imóveis de Palestina de Goiás, Comarca de Caiapônia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 1.045, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94 e está conforme o original:

Palestina de Goiás/GO, 14 de maio de 1996. Por mandado expedido pela Escrivania das Fazendas Públicas e 2ª Cível de Caiapônia/GO, extraída dos autos 2.2569/95, sentença data de 17/11/1995, ficam retificadas áreas e unificadas os registros imobiliários de nº R-1-911; R-1-989; R-1-990; R-1-991; R-1-992 e R-3-993 deste Livro, sentença assinada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Wilton Muller Salomão, que em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 285, da Lei 6.015 de 31/12/73 (Lei de Registros Públicos), determina a abertura desta nova matrícula do Imóvel "Campo Alegre", para que nela seja consignado as atuais divisas e confrontações do imóvel, bem como sua atual extensão territorial, dentro do que especifica o memorial descritivo assinado pelo agrimensor Valacir Alves Coelho – CREA nº 1.472/TD, que tem as seguintes características – IMÓVEL – FAZENDA CAMPO ALEGRE, lugar denominado "Fazenda Nova Esperança", deste Município – ÁREA – 61 alqueires e 54 litros equivalentes a 298ha 50a e 70ca em terras de campos e culturas. **PROPRIETÁRIOS – WILMAR ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, empresário, casado com **Dalzita Almeida de Castro Pereira**, portador da CI nº 657.292 SSP/GO e CPF/MF nº 195.461.301-68 residentes e domiciliados em Goiânia/GO, à rua 259, quadra 20, lote 08, Setor Coimbra – PROCEDÊNCIA – Registros nº R-1-911; R-1-989; R-1-990; R-1-991; R-1-992 e R-3-993 deste Livro – TRANSMITENTES – Ação de retificação e unificação de registros imobiliários, extraído dos autos nº 2.259/95, expedido pela Escrivania das Fazendas Públicas e 2ª Cível de Caiapônia/GO – DIVISAS E CONFRONTAÇÕES – O perímetro demarcado desenvolve-se a partir do marco nº 01 cravado na barra do Córrego Cachoeirinha com o ribeirão Campo Alegre; daí, segue confrontando com Pedro Ferreira da Silva, pelo veio d'água acima do córrego Cachoeirinha, no rumo NW 01°29'15"SE e 820,42 metros projetadas em linha reta, até o marco 02 cravado na margem esquerda do mesmo; segue daí, confrontando com Jurandir Rodrigues de Oliveira, nos seguintes rumos e distâncias: SE 68°48'21" NW e 108,46 m; NE 68°33'55" SW e 302,21m; NE 04°30'13" SW e 564,16m; NW 78°10'47" SE e 78,40m; NW 80°16'29" SE e 599,32 metros; SW 00°52'31" NE e 426,16 metros, passou-se pelos marco 3 e 4, cravado na confrontação com Names Joaquim de Bastos; segue confrontando com este nos seguintes rumos e distâncias: SW 85°23'08" NE e 168,85m; SW 77°38'51" NE e 73,20m; NW 51°50'24" SE e 83,60m; NW 54°24'08" SE e 322,46 metros ao marco nº 05; segue defletindo à direita e confrontando com Osvaldo Vilela, nos seguintes rumos e distâncias: NE 47°38'04" SW e 222,75m; NE 53°13'06" SW e 182,88m; NE 10°44'45" SW e 421,72m; NW 05°05'36" SE e 70,96m; NE 78°26'22" SW e 747,84 metros até o marco nº 06, cravado na margem direita do córrego Cachoeirinha; segue por este córrego Cachoeirinha acima aos 83,58 metros e no rumo NW 07°57'51" SE, projetado em linha reta até o marco nº 07, cravado na margem esquerda do mesmo; segue confrontando com o mesmo, com os seguintes rumos e distâncias: NE 76°40'50" SE e 59,90m; SE 11°18'35" NW e 10,25m; SE

Av. Bastos, nº 930, Centro, CEP 75845-000, Tel/Fax.: (064) 9228-1812 cartoriopalestina.go@gmail.com

Valor: R\$ 520.913,43
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: Rodrigo Paes Camapum Bríngel - Data: 10/06/2025 23:15:31



89°35'29" NW e 221,57m; NE 81°54'26" SW e 246,57m; SE 28°54'10" NW e 262,58m; NE 61°12'33" SW e 218,91m; SE 40°06'32" NW e 651,77 metros até o marco nº 08, cravado na margem direita do ribeirão Campo Alegre; segue veio d'água abaixo e confrontando com Guilherme Moraes de Faria Neto, com o rumo SE 21°58'04" NW e distância de 213,74 metros, projetados em linha reta, até o marco nº 09, cravado na margem direita do mesmo; segue daí, ainda confrontando com o mesmo, pelo veio d'água abaixo deste mesmo ribeirão, aos 968,96 metros, projetado em reta e indo ao marco nº 10, cravado também na margem direita do ribeirão Campo Alegre; segue daí, confrontando com Carlos Heitor de Moraes, pelo veio d'água abaixo do ribeirão Campo Alegre, no rumo SW 68°12'45" NE e distância de 1.414,66 metros até o marco nº 01, marco onde teve o início". CC INCRA nº 932.132.002.305-3; área total 227,3 há; pago exercício 1994. Oficial - Enok Teixeira Carvalho.

R-1-MAT 1.045 – Feito em 17 de outubro de 1997. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 9700037, no valor de R\$ 40.000,00, com vencimento em 08/10/1998, os proprietários qualificados na matrícula dão em Hipoteca Cedular de 1º grau, a totalidade do imóvel acima, ao Banco Bradesco S/A, por sua agência DERGO-URB-Goiânia, CGC nº 60.746.948/0001-12. Registrada no Livro 3-A, fls. 33v, nº 114. Oficial - Enok Teixeira Carvalho.

R-2-MAT 1.045 – Feito em 17 de outubro de 1997. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 9700038, no valor de R\$ 40.000,00, com vencimento em 13/10/1999, os proprietários qualificados na matrícula dão em Hipoteca Cedular de 1º grau, a totalidade do imóvel acima, ao Banco Bradesco S/A, por sua agência DERGO-URB-Goiânia, CGC nº 60.746.948/0001-12. Registrada no Livro 3-A, fls. 33v, nº 115. Oficial - Enok Teixeira Carvalho.

AV-3-MAT 1.045 – Feita em 02 de julho de 1999. Por autorização do Banco Bradesco S/A, agência DERGO-URB-Goiânia, fica cancelada a hipoteca objeto do R-1 acima. Oficial - Enok Teixeira Carvalho.

R-4-MAT 1.045 – Feito em 02 de julho de 1999. Por Cédula Rural Hipotecária nº 9905009, no valor de R\$ 40.000,00, com vencimento em 30/06/2000, os proprietários deram em Hipoteca Cedular de 1º grau, a totalidade do imóvel acima, ao Banco Bradesco S/A, por sua agência DERGO-URB-Goiânia, CGC nº 60.746.948/0001-12. Registrada no Livro 3-A, fls. 45v, R-169. Oficial - Enok Teixeira Carvalho.

AV-5-MAT 1.045 – Feita em 26 de outubro de 1999. Por aditivo de re-ratificação à Cédula nº 97/00038, fica prorrogado o vencimento para 13/04/2000 a parcela de R\$20.000,00. Oficial - Enok Teixeira Carvalho.

AV-6-MAT 1.045 – Feita em 15 de fevereiro de 2002. Por solicitação de baixa expedida pelo Banco Bradesco S/A, agência DERGO-URB-Goiânia, ficam canceladas as hipotecas objetos do R-2 e R-4 acima. Oficial - Enok Teixeira Carvalho.

AV-7-MAT 1.045 – Feita em 19 de abril de 2002. Por termo de responsabilidade firmado pelo proprietário acima Sr. Wilmar Antônio Pereira e a autoridade florestal, Mariley Vieira do Carmo – CREA nº 8305/D, datado de 06/04/2002, o referido proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores a reserva do imóvel objeto da matrícula acima, a área de 68,02.74 ha, em uma gleba incluindo a área do imóvel objeto da Mat. 1.045, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização da Agência Ambiental de Goiás. Divisas e confrontações: “Começa em um marco cravado na confrontação com Osvaldo Vilela; deste segue confrontando com o mesmo no AZ=320°03'13" e distância de 124,33 metros até outro marco cravado na faixa de preservação permanente, distante 30,00 metros do ribeirão Campo Alegre; segue acompanhando esta faixa da reserva de preservação permanente e confrontando com a própria Fazenda Nova Esperança, no AZ=358°50'39" e distância de 1.194,94 metros, projetado em linha reta até o outro marco cravado também distante 30 metros do ribeirão Campo Alegre; segue nos seguintes azimutes e distâncias: AZ=81°38'16" e 286,65m; AZ=33°28'12" e 312,42m; AZ=101°59'53" e 236,54m; AZ=74°17'57" e 565,12 metros até outro marco cravado na faixa da reserva de preservação permanente distante 30,00 metros do córrego Cachoeirinha; segue acompanhando esta faixa no AZ=185°51'44" e distância de 113,68 metros a outro marco cravado também na mesma faixa distante 30,00 metros do mesmo; segue confrontando com a mesma Fazenda Nova Esperança, nos seguintes azimutes e distâncias: AZ=260°39'40" e 500,20 metros;

Av. Bastos, nº 930, Centro, CEP 75845-000, Tel/Fax: (064) 9228-1812 cartoriopalestina.go@gmail.com



AZ=156°12'53" e 187,22m; AZ=56°48'37" e 82,83m; AZ=174°51'56" e 255,52m; AZ=120°24'06" e 196,73m; AZ=205°20'31" e 562,48m; AZ=347°54'49" e 374,67m; AZ=328°51'08" e 343,94m; AZ=56°48'37" e 163,54m; AZ=332°01'19" e 228,49m; AZ=231°29'48" e 543,78m; AZ=226°27'54" e 431,95m; AZ=151°40'19" e 225,33m; AZ=170°42'37" e 216,78m; AZ=08°57'35" e 220m; AZ=60°48'29" e 101,12m; AZ=00°09'17" e 144,64m; AZ=136°20'22" e 294,84m; AZ=222°46'26" e 152,05m; AZ=267°51'43" e 70m; AZ=210°16'02" e 166,06m; AZ=70°50'29" e 50,00m; AZ=188°42'15" e 191,46m; AZ=173°46'43" e 186,08 metros ao marco inicial". Oficial - Enok Teixeira Carvalho.

R-8-MAT 1.045 - Feita em 03 de fevereiro de 2011. Por cédula rural hipotecária nº 201105013, no valor de R\$ 300.000,00 com vencimento final para 15/01/2016 fica hipotecado em **1º grau** a totalidade do imóvel acima em favor do Banco Bradesco S/A, agência Prime, Goiânia/GO, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Registrada a Cédula no Livro 3-A, fls. 284vº, nº 1.439. Oficial - Enok Teixeira Carvalho.

R-9-MAT 1.045 - Feita em 04 de junho de 2012. Por cédula rural hipotecária nº 201205055, no valor de R\$ 400.000,00, com vencimento em 02/12/2012, fica hipotecado em **2º grau** a totalidade do imóvel acima em favor do Banco Bradesco S/A, agência Prime, Goiânia/GO, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Registrada a Cédula no Livro 3-B, fls. 11, nº 1.622. Oficial - Enok Teixeira Carvalho.

R-10-MAT 1.045 - Feita em 11 de junho de 2012. Por aditamento à cédula rural hipotecária objeto do R-9 acima, fica alterada seu número para nº 201205057 e vencimento final para 30/04/2013, aditamento datado de 08/06/2012, averbado sob nº AV-1 R-1622, Livro 3-B, fls. 11. Oficial - Enok Teixeira Carvalho.

R-11-MAT 1.045 - Feita em 21 de agosto de 2012. Por cédula rural hipotecária nº 201205063, no valor de R\$ 200.000,00 com vencimento final para 20/08/2013 fica hipotecado em **3º grau** a totalidade do imóvel acima em favor do Banco Bradesco S/A, agência Prime, Goiânia/GO, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Registrada a Cédula no Livro 3-B, fls. 15vº, nº 1.668. Oficial - Enok Teixeira Carvalho.

R-12-MAT 1.045 - Feita em 06 de fevereiro de 2013. Por cédula rural hipotecária nº 20130514, no valor de R\$ 300.000,00 com vencimento final para 04/02/2015 fica hipotecado em **4º grau** a totalidade do imóvel acima em favor do Banco Bradesco S/A, agência Prime, Goiânia/GO, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Registrada a Cédula no Livro 3-B, fls. 23, nº 1.743. Oficial - Enok Teixeira Carvalho.

R-13-MAT 1.045 - Feita em 10 de abril de 2013. Por cédula rural hipotecária nº 201305037, no valor de R\$ 400.000,00 com vencimento final para 15/04/2018 fica hipotecado em **5º grau** a totalidade do imóvel acima em favor do Banco Bradesco S/A, agência 1093, Prime, Goiânia/GO, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Registrada a Cédula no Livro 3-B, fls. 25vº, nº 1.766. Oficial - Enok Teixeira Carvalho.

R-14-MAT 1.045 - Feita 23 de julho de 2013. Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 201305077, no valor de R\$ 220.000,00 com vencimento final para 18/07/2015, fica hipotecado em **6º grau** a totalidade do imóvel acima em favor do Banco Bradesco S/A, agência 1093, Prime, Goiânia/GO, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Registrada a Cédula no Livro 3-B, fls. 30, nº 1.812. Oficial - Enok Teixeira Carvalho.

R-15-MAT 1.045 - Feita em 22 de novembro de 2013. Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 201305141, no valor de R\$ 220.000,00 com vencimento final para 20/11/2015 fica hipotecado em **7º grau** a totalidade do imóvel acima em favor do Banco Bradesco S/A, agência 1093 Prime, Goiânia/GO, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Registrada a Cédula no Livro 3-B, fls. 39, nº 1.891. Oficial - Enok Teixeira Carvalho.

R-16-MAT 1.045 - Feita em 8 de julho de 2014. Por cédula rural hipotecária nº 201405075, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), com vencimento final para 30/04/2015, fica

Av. Bastos, nº 930, Centro, CEP 75845-000, Tel/Fax: (064) 9228-1812 cartoriopalestina.go@gmail.com



hipotecado em **8º grau** a totalidade do imóvel acima em favor do Banco Bradesco S/A, agência 1093 Prime, Goiânia/GO, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Registrada a Cédula no Livro 3-B, fls. 58, nº 2.019. Oficiala - Dayana do Carmo Faria.

AV-17-MAT 1.045 - Feito em 28 de julho de 2014. Por autorização de baixa expedida pelo Banco do Brasil S/A, fica cancelada a hipoteca objeto do R-9 acima. Oficiala - Dayana do Carmo Faria.

R-18-MAT 1.045 - Feito em 25 de agosto de 2014. Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 201405101, no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), com vencimento final para 19/08/2016, fica hipotecado em **9º grau** a totalidade do imóvel acima em favor do Banco Bradesco S/A, agência 1093 Prime, Goiânia/GO, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Registrada a Cédula no Livro 3-B, fls. 63vº, nº 2.056. Oficiala - Dayana do Carmo Faria.

R-19-1.045 - Feito em 09 de janeiro de 2015. HIPOTECA. Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 201505001, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com vencimento final em 01/01/2017, fica hipotecado em 10º grau e sem concorrência de terceiros a totalidade do imóvel objeto da matrícula, bem como suas benfeitorias, em favor do Banco Bradesco S/A, Agência Prime Goiânia CTO, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Cédula Registrada no Livro Auxiliar sob nº 2.155. Demais condições constantes da Cédula arquivada em Cartório. Oficiala - Dayana do Carmo Faria.

AV-20-1.045 - Feita em 09 de janeiro de 2015. ADITAMENTO. Procede-se a esta averbação nos termos do aditamento à Cédula rural hipotecária nº 201505001, datado de 07 de janeiro de 2015, firmado pelo Banco Credor, Banco Bradesco S/A Agência Prime Goiânia CTO, e pelo devedor para retificar o grau da garantia hipotecária constituída no **R-19**, passando a constar: fica hipotecado em **9º grau** e sem concorrência de terceiros a totalidade do imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Aditamento arquivado em Cartório. Oficiala - Dayana do Carmo Faria.

R-21-1.045 - Feito em 09 de janeiro de 2015. HIPOTECA. Por cédula rural hipotecária nº 201505002, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com vencimento final em 02/01/2016, fica hipotecado em 11º grau e sem concorrência de terceiros a totalidade do imóvel objeto da matrícula, bem como suas benfeitorias, em favor do Banco Bradesco S/A, Agência Prime Goiânia CTO, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Cédula Registrada no Livro Auxiliar sob nº 2.156. Demais condições constantes da Cédula arquivada em Cartório. Oficiala - Dayana do Carmo Faria.

AV-22-1.045 - Feita em 09 de janeiro de 2015. ADITAMENTO. Procede-se a esta averbação nos termos do aditamento à Cédula rural hipotecária nº 201505002, datado de 07 de janeiro de 2015, firmado pelo Banco Credor, Banco Bradesco Agência Prime Goiânia CTO, e pelo devedor para retificar o grau da garantia hipotecária constituída no **R-21**, passando a constar: fica hipotecado em **10º** e sem concorrência de terceiros a totalidade do imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Aditamento arquivado em Cartório. Oficiala - Dayana do Carmo Faria.

R-23 - MAT. 1.045 - Feito em 04 de maio de 2015. Por Cédula Rural Hipotecária nº 201505074, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com vencimento final em 28/04/2016, fica hipotecado em **11º grau** e sem concorrência de terceiros a totalidade do imóvel objeto da matrícula acima, em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Cédula Registrada no Livro Auxiliar sob nº 2.190. Demais condições constantes da Cédula arquivada em Cartório. Sub Oficiala - Jacqueline Marques Machado de Moura.

R-24 - MAT. 1.045 - Feito em 04 de maio de 2015. Por Cédula Rural Hipotecária nº 201505075, no valor de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), com vencimento final em 29/04/2016, fica hipotecado em **12º grau** e sem concorrência de terceiros a totalidade do imóvel objeto da matrícula acima, em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Cédula Registrada no Livro Auxiliar sob nº 2.191. Demais condições constantes da Cédula arquivada em Cartório. Sub Oficiala - Jacqueline Marques Machado de Moura.

R-25 - MAT. 1.045 - Feito em 01 de setembro de 2015. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº

Av. Bastos, nº 930, Centro, CEP 75845-000, Tel/Fax: (064) 9228-1812 cartoriopalestina.go@gmail.com



201505157, no valor de R\$200.000,00, com vencimento final para 26/08/2017, fica hipotecado em **13º grau** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel objeto da matrícula acima, em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Cédula Registrada no Livro Auxiliar nº 03, sob nº 2.256. Demais condições constantes da Cédula, arquivada em Cartório. Sub Oficiala - Jacqueline Marques Machado de Moura.

R-26 - MAT. 1.045 - Feito em 01 de setembro de 2015. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201505158, no valor de R\$250.000,00, com vencimento final para 26/08/2016, fica hipotecado em **14º grau** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel objeto da matrícula acima, em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Cédula Registrada no Livro Auxiliar nº 03, sob nº 2.257. Demais condições constantes da Cédula, arquivada em Cartório. Sub Oficiala - Jacqueline Marques Machado de Moura.

R-27 - MAT. 1.045 - Feito em 23 de dezembro de 2015. Por Cédula Rural Hipotecária nº 201505329, emitida em 18/12/2015, na cidade de Goiânia - GO, no valor de R\$ 500.000,00, com vencimento final para 15/12/2020, fica hipotecado em **15º grau** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel objeto da matrícula acima, em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Cédula Registrada no Livro Auxiliar nº 03, sob nº 2.351. Demais condições constantes da Cédula, arquivada em Cartório. Oficial - Emmanoel Pires de Souza.

R-28 - MAT. 1.045 - Feito em 23 de dezembro de 2015. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201505331, emitida em 21/12/2015, na cidade de Goiânia - GO, no valor de R\$ 375.000,00, com vencimento final para 20/12/2017, fica hipotecado em **16º grau** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel objeto da matrícula acima, em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Cédula Registrada no Livro Auxiliar nº 03, sob nº 2.352. Demais condições constantes da Cédula, arquivada em Cartório. Oficial - Emmanoel Pires de Souza.

R-29 - MAT. 1.045 - Feito em 12 de janeiro de 2016. Por Cédula Rural Hipotecária nº 201505332, emitida em 06/01/2016, na cidade de Goiânia/GO, no valor de R\$ 500.000,00, com vencimento final para 15/12/2020, fica hipotecado em **17º grau** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel objeto da matrícula acima, em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Cédula Registrada no Livro 03 de Registro Auxiliar, sob nº 2.365. Demais condições constantes da cédula, arquivada em Cartório. Oficial - Emmanoel Pires de Souza.

R-30 - MAT. 1.045 - Feito em 25 de fevereiro de 2016. Por Cédula de Crédito Bancário (BNDES) nº 201605051, emitida em 24/02/2016, na cidade de Goiânia/GO, no valor de R\$ 500.000,00, com vencimento final para 15/02/2021, fica hipotecado em **18º grau** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel objeto da matrícula acima, em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Cédula Registrada no Livro 03 de Registro Auxiliar, sob nº 2.388. Demais condições e cláusulas constantes na cédula, arquivada neste Cartório. Oficial - Emmanoel Pires de Souza.

R-31 - MAT. 1.045 - Feito em 22 de junho de 2017. Por Cédula de Crédito Bancário nº 201705008, emitida em 20/06/2017, na cidade de Goiânia/GO, no valor de R\$ 414.000,00, com vencimento final para 20/06/2019, fica hipotecado em **19º grau** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel objeto da matrícula acima, em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Registrada a cédula no Livro 3 de Registro Auxiliar sob nº 2.645. Demais condições e cláusulas constantes na cédula que fica arquivada neste Cartório. Suboficial - Yuri Gonçalves Freitas.

R-32 - MAT. 1.045 - Feito em 22 de junho de 2017. Por Cédula de Crédito Bancário nº 201705010, emitida em 20/06/2017, na cidade de Goiânia/GO, no valor de R\$ 666.000,00, com vencimento final para 02/07/2019, fica hipotecado em **20º grau** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel objeto da matrícula acima, em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Registrada a cédula no Livro 3 de Registro Auxiliar sob nº 2.646. Demais condições e cláusulas constantes na cédula que fica arquivada neste Cartório. Suboficial - Yuri Gonçalves Freitas.

Av. Bastos, nº 930, Centro, CEP 75845-000, Tel/Fax: (064) 9228-1812 cartoriopalestina.go@gmail.com



R-33 - MAT. 1.045 - Feito em 02 de outubro de 2017. Por Cédula de Crédito Bancário nº 201705018, emitida em 29/09/2017, na cidade de Goiânia/GO, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com vencimento final para 29/09/2018, fica hipotecado em **21º grau** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel objeto da matrícula acima, em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Registrada a cédula no Livro 3 - Registro Auxiliar sob nº 2.702. Demais condições e cláusulas constantes na cédula que fica arquivada neste Cartório. Suboficial - Yuri Gonçalves Freitas.

R-34 - MAT. 1.045 - Feito em 02 de outubro de 2017. Por Cédula de Crédito Bancário nº 201705020, emitida em 29/09/2017, na cidade de Goiânia/GO, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com vencimento final para 29/09/2018, fica hipotecado em **22º grau** e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel objeto da matrícula acima, em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Registrada a cédula no Livro 3 - Registro Auxiliar sob nº 2.703. Demais condições e cláusulas constantes na cédula que fica arquivada neste Cartório. Suboficial - Yuri Gonçalves Freitas.

R.35 - MAT. 1.045, Livro 2, Prenotado sob nº 6.581, Palestina de Goiás/GO, 24 de maio de 2019. EXECUÇÃO. Conforme Termo de Penhora (BEM IMÓVEL), extraído dos Autos nº 5544339.87.2018.8.09.0051; Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (L.E.); Requerente: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12; Ad. Requerente: FREDERICO DUNICI PEREIRA BRITO - OAB/GO nº 28.115 A; Requerido: AGROPECUÁRIA VALE DO RIO LTDA - CNPJ/MF nº 15.534.666/0001-05 e avalistas: DALZITA ALMEIDA DE CASTRO PEREIRA - CPF/MF nº 227.633.681-15 e WILMAR ANTONIO PEREIRA - CPF/MF nº 195.461.301-68; Valor da Causa: R\$ 140.775,89; Juiz: RICARDO TEIXEIRA LEMES; expedida pela 7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO; em data de 15 de maio de 2019. Fica **PENHORADO** cinquenta (50%) por cento do imóvel objeto da matrícula acima, conforme Despacho descrito a seguir: Imóvel denominado Fazenda Nossa Esperança, matriculado sob o nº 1045 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caiapônia/GO. Situação: Município de Palestina de Goiás-GO. Dimensão: 298,50. Aquisição: 14.05.1996. DESPACHO: "(...) DEFIRO o pedido de penhora do bem imóvel indicado na certidão do cartório de registro de imóveis no ev. 10, qual seja, imóvel registrado no CRI do Cartório de Registro de Imóveis de Caiapônia Goiânia-GO, sob a matrícula nº , mediante termo nos autos (CPC, art. 845, §1º), ressaltando que a penhora deverá recair somente sobre a quota parte que cabe ao executado (50%), resguardando-se a meação do cônjuge. Efetuada a redução nos moldes acima, mediante termo, EXPEÇA-SE mandado de Registro de Penhora ao Cartório de Imóveis respectivo, para a devida averbação. Cabe à exequente providenciar a averbação da penhora no cartório de registro de imóveis competente, mediante apresentação do auto ou do termo, independentemente de mandado judicial, para a presunção absoluta de conhecimento por terceiros, art. 844 do CPC. (...)". Goiânia, 15 de maio de 2019, nos termos do artigo 840, III e 845, par. 1, do Código de Processo Civil. Valor total do Protocolo - Emolumentos R\$ 1.548,10. Taxa Judiciária R\$ 14,50. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 603,79. ISSQN: R\$ 30,97. Selos utilizados 00931503171718096401538. Ato realizado por Emmanoel Pires de Souza, Oficial, em 24.05.2019.

R.36 - MAT. 1.045, Livro 2, Prenotado sob nº 7.066, Palestina de Goiás/GO, 29 de maio de 2020. EXECUÇÃO. Por requerimento assinado em data de 17 de abril de 2020. Conforme Termo de Penhora (BEM IMÓVEL), extraído dos Autos nº 5544339.87.2018.8.09.0051; Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (L.E.); Requerente: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12; Ad. Requerente: FREDERICO DUNICI PEREIRA BRITO - OAB/GO nº 28.115 A; Requerido(s): DALZITA ALMEIDA DE CASTRO PEREIRA E OUTROS; Valor da Causa: R\$ 140.775,89; Juiz: RICARDO TEIXEIRA LEMES; expedida pela 7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO; em data de 13 de abril de 2020. Fica **PENHORADO** a quota parte de cinquenta (50%) por cento do imóvel objeto da matrícula acima, pertencente à Sr. DALZITA ALMEIDA DE CASTRO, conforme Despacho descrito a seguir: Imóvel denominado Fazenda Nossa Esperança, matriculado sob o nº 1045 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caiapônia/GO. Situação: Município de Palestina de Goiás-GO. Dimensão: 298,50. Aquisição: 14.05.1996. DESPACHO: "Vistos, etc. Considerando que o imóvel penhorado pertence ao casal executado, Sr. WILMAR ANTONIO PEREIRA e Sra. DALZITA ALMEIDA DE CASTRO PEREIRA, EXPEÇA-SE Termo de penhora da quota parte de 50/5 pertencente à Sra. Dalzita Almeida de Castro,

Av. Bastos, nº 930, Centro, CEP 75845-000, Tel/Fax: (064) 9228-1812 cartoriopalestina.go@gmail.com



visto que também é executada nos autos. Ato contínuo, antes de apreciar o pedido de expedição de avaliação do imóvel, os executados devem ser intimados pessoalmente, dicação do art. 841, §2º do CPC. Assim, INTIME-SE o exequente para indicar endereço para intimação pessoal dos executados, em 15 (quinze) dias, sob pena de extinção". Goiânia, 13 de abril de 2020, nos termos do artigo 840, III e 845, par. 1, do Código de Processo Civil. Valor total do Protocolo - Emolumentos R\$ 1.631,08. Taxa Judiciária R\$ 15,62. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 652,44. ISSQN: R\$ 32,63. Selos utilizados 05062005215013309640006. Ato realizado por Emmanoel Pires de Souza, Oficial, em 29.05.2020.

AV. 37 - MAT. 1.045, Livro 2, Prenotado sob nº 7.075, Palestina de Goiás, 08 de junho de 2020. EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Procede-se esta averbação a requerimento da Advogada: RAYANE CARLA MARTINS E SILVA - OAB/GO 52.282, representando DUNICE & MARTON ADVOGADOS ASSOCIADOS, apresentando a Certidão de Admissão da Execução de Título Extrajudicial para averbação, onde consta: **Exequente: BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, inerente ao ajuizamento de **Ação de Natureza EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (L.E.)**, protocolo nº 5635447.66.2019.8.09.0061, Juízo: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia - 11º Cível, **Executado: AGROPECUÁRIA VALE DO RIO LTDA - CNPJ: 15.534.666/0001-05, WILMAR ANTONIO PEREIRA - CPF/MF nº 195.461.301-68, DALZITA ALMEIDA DE CASTRO PEREIRA - CPF/MF nº 227.633.681-15**. com fulcro no Art. 828 do Código de Processo Civil, tendo sido atribuído à ação o **valor de R\$ 850.875,51**. Valor total do Protocolo - Emolumentos R\$ 45,67. Taxa Judiciária R\$ 15,62. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 18,29. ISSQN: R\$ 0,92. Selos utilizados 05062006013215409640003. Ato realizado por Emmanoel Pires de Souza, Oficial, em 08.06.2020.

R.38 - MAT. 1.045, Livro 2, Prenotado sob nº 7.133, Palestina de Goiás, 21 de julho de 2020. PENHORA. Conforme Termo de Penhora, em cumprimento à respeitável decisão nos Autos de Ação de EXECUÇÃO DE DE CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, Processo: 5571739.76.2018.8.09.0051; Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (L.E.); Requerente: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12; Ad. Requerente: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - OAB/SP nº 192.649; Requerido: WILMAR ANTONIO PEREIRA - CPF/MF nº 195.461.301-68; Valor da Causa: R\$ 94.840,71; Juiz: GILMAR LUIZ COELHO; expedido pela Escrivania da 10ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO; em data de 03 de julho de 2020. Fica PENHORADO o imóvel objeto da matrícula acima, com base no artigo 828, da Lei 13.105, de 16 de março de 2015 do Código de Processo Civil. Valor total do Protocolo - Emolumentos R\$ 1.215,65. Taxa Judiciária R\$ 15,62. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 486,29. ISSQN: R\$ 24,32. Valor Total: R\$ 1.741,88. Selos utilizados 05062007212961009640000. Ato realizado por Emmanoel Pires de Souza, Oficial, em 21.07.2020.

R.39 - MAT. 1.045, Livro 2, Prenotado sob nº 7.483, Palestina de Goiás, feito em data de 26 de junho de 2021. Palestina de Goiás, 26 de junho de 2021. ARRESTO. Conforme Termo de Penhora, em cumprimento à respeitável decisão nos Autos de Ação de Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial; Processo: 5635447-66.2019.8.09.0051; VALOR DA CAUSA: R\$ 850.875,51; Requerente: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12; Ad. Requerente: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - OAB/SP nº 192.649; REQUERIDOS: AGROPECUÁRIA VELE DO RIO LTDA - CNPJ: 15.534.666/0001-05 e Outros; JUÍZA: LUCIANA MONTEIRO AMARAL; expedido pela Escrivania da 11ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO; em data de 16 de junho de 2021. Fica decretado ARRESTO do imóvel objeto da matrícula acima, com base no artigo 845, § 1.º, do Código de Processo Civil. Valor total do Protocolo - Emolumentos R\$ 4.482,49. Taxa Judiciária R\$ 16,33. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 1.793,02. ISSQN: R\$ 89,65. Valor Total: R\$ 6.381,49. Selos utilizados 05062106213249809640001. Ato realizado por Emmanoel Pires de Souza, Oficial, em 26.06.2021.

R.40 - MAT. 1.045, Livro 2, Prenotado sob nº 7.613, Palestina de Goiás, feito em data de 05 de outubro de 2021. Palestina de Goiás, 08 de outubro de 2021. ARRESTO. Por requerimento assinado digitalmente em 22/09/2021, e conforme Termo de Penhora, em cumprimento à respeitável decisão nos Autos de Ação de Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial; Processo: 5001101-41.2019.8.09.0051; VALOR DA CAUSA: R\$ 352.102,76 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e dois reais e setenta e seis centavos); VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: R\$ 539.417,73 (quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e três centavos); Requerente: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12; Ad. Av. Bastos, nº 930, Centro, CEP 75845-000, Tel/Fax: (064) 9228-1812 cartoriopalestina.go@gmail.com



Requerente: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - OAB/SP nº 192.649; REQUERIDOS: AGROPECUÁRIA VALE DO RIO LTDA - CNPJ: 15.534.666/0001-05, WILMAR ANTONIO PEREIRA - CPF/MF nº 195.461.301-68, DALZITA ALMEIDA DE CASTRO PEREIRA - CPF/MF nº 227.633.681-15; expedido pela Escrivania da 6ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO; assinado digitalmente em 16/09/2021 14:34:48, assinado por LIDIANA PEREIRA LIMA; Usuário: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - data: 22/09/2021. Fica PENHORADO o imóvel objeto da matrícula acima, com fulcro no Art. 828 do Código de Processo Civil. Valor total do Protocolo - Emolumentos R\$ 3.744,50. Taxa Judiciária R\$ 16,33. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 1.497,82. ISSQN: R\$ 74,89. Valor Total: R\$ 5.333,54. Selos utilizados 05062110013146109640001. Ato realizado por Emmanoel Pires de Souza, Oficial, em 08.10.2021.

R.41 - MAT. 1.045, Livro 2, Prenotado sob nº 7.899, Palestina de Goiás, feito em data de 17 de maio de 2022. Palestina de Goiás, 24 de maio de 2022. ARRESTO. Por requerimento assinado digitalmente em 11/05/2022, e conforme Mandado de Arresto, em cumprimento à respeitável decisão nos Autos de Ação de Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Execução - Execução de Título Extrajudicial; Processo: 5684775-62.2019.8.09.0051; VALOR DA CAUSA: R\$ 361.693,02 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e dois centavos); VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: R\$ 653.129,81 (seiscentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e um centavos); Requerente: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12; Ad. Requerente: FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO - OAB/GO nº 28.115 A; REQUERIDOS: WILMAR ANTONIO PEREIRA - CPF/MF nº 195.461.301-68, DALZITA ALMEIDA DE CASTRO PEREIRA - CPF/MF nº 227.633.681-15; expedido pela Escrivania da 10ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO; assinado digitalmente em 05/03/2022 17:42:05, assinado por GILMAR LUIZ COELHO; assinado e publicado digitalmente em 09/05/2022 16:19:08, assinado por ADRIA CRISTIELLE DE ALENCAS FERREIRA; Usuário: FREDERICO DUNICE FRERREIRA BRITO - data: 11/05/2022. Fica decretado ARRESTO do imóvel objeto da matrícula acima, de acordo com o disposto nos §§ do artigo 830, do Código de Processo Civil. Valor total do Protocolo - Emolumentos R\$ 4.146,67. Taxa Judiciária R\$ 17,97. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 1.658,67. ISSQN: R\$ 82,93. Valor Total: R\$ 5.906,24. Selos utilizados 05062205113158625430009. Ato realizado por Emmanoel Pires de Souza, Oficial, em 24.05.2022.

O referido é verdade e dou fê.

Palestina de Goiás/GO, 24 de maio de 2022.

() Emmanoel Pires de Souza – Oficial e Tabelião
() Yuri Gonçalves Freitas – Oficial e Tabelião Substituto

Valor da Certidão.....R\$ 83,29
Valor da Taxa Judiciária...R\$ 17,42
Fundos.....R\$ 33,51
ISSQN.....R\$ 1,68
TOTALR\$ 135,90



Av. Bastos, nº 930, Centro, CEP 75845-000, Tel/Fax: (064) 9228-1812 cartoriopalestina.go@gmail.com

